



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a
Função que Especifica.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Verônica Moreninha de Melo que encontra-se de atestado médico seguido de folgas;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público nº 001/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público nº 001/2010, Lei Complementar nº 056/2009, a Sra **JOICE BARBOSA MACIEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.095.861-4 SSP/SP, C.P.F. nº 297.908.378-01, para exercer o cargo de Enfermeira, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 22 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, no período de 11/12/2010 à 26/12/10.

Publique-se e cumpra-se.

Dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal